ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 508 , DE 17/08/93

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Fica concedido 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Arvi da Silveira, nos termos do Art. 109, § 1º, da Lei nº 2.305, de 03/07.1990, referente ao período 83/88.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de agosto de 1993.

Alceu Lachmann
Presidente

Roberto Basílio
1º Secretário

Fernando de Oliveira
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 17 de agosto de 1993.

Funcionário